

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mês: EXERCÍCIO

Ano: 2015

Modalidade: PRC 011/2015

DISPENSA 00/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 011/2015

Modalidade: Dispensa 010/2015

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Data do Processo: 19 de Maio de 2015

HISTÓRICO

Aquisição de duas placas legislativas em moldura de madeira, vidro e acrílico, com dimensões de 110x80cm, referentes à mesa diretora do biênio 2013/2014 e da mesa diretora do biênio 2015/2016 desta egrégia casa legislativa.

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.3.002.4490-52

Nomenclatura – Equipamentos e Material Permanente – Mobiliário em Geral

Responsáveis:

WANDERLY ROBERTO ROBADEL – Presidente da CPL

LUZINETE GOMES PEREIRA – Vice-Presidente da CPL

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Secretária

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **WANDERLY ROBERTO ROBADEL**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeado pela Portaria nº 207/2015 certifico que aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Do Gabinete da Presidência
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 04 de maio de 2015

Senhor Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. providências cabíveis para a **aquisição de duas placas legislativas em moldura de madeira, vidro e acrílico, com dimensões de 110x80cm, referentes a mesa diretora do biênio 2013/2014 e da mesa diretora do biênio 2015/2016 desta egrégia casa legislativa.**

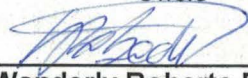
Atenciosamente,



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLO

Recebi em 04/05/15 o presente
Ofício



Wanderly Roberto Robadel
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Gabinete da Presidência
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 13 de maio de 2015

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para a aquisição de duas placas legislativas em moldura de madeira, vidro e acrílico, com dimensões de 110x80cm, referentes a mesa diretora do biênio 2013/2014 e da mesa diretora do biênio 2015/2016 desta egrégia casa legislativa, ficarão aproximadamente em R\$ 2.233,33 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), pagos conforme a entrega das placas.

Atenciosamente,

WANDERLY ROBERTO ROBADEL
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLO

Recebi em 23/05/15 o presente
Ofício

Fabio Antônio Machado
Presidente da CPL



STYLO GRÁFICA E EDITORA LTDA

Rua José de Abreu, 1030 – Bairro Augusto Abreu – CEP: 36880-000

Muriae - MG

CNPJ: 71.454.409/0001-26

ORÇAMENTO

MURIAÉ, ____/____/____.

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

END: _____ EST: MG

CIDADE: REDUTO CNPJ: _____

01	PLACA EM MOLDURA DE MADEIRA, VIDRO E ACRILICO NOXOSO (MESA DIRETORA 2013/2014)	1300,00	1300,00
01	PLACA LEGISLATIVA EM MOLDURA DE MADEIRA, VIDRO E ACRILICO NOXOSO (MESA 2015/2016)	1300,00	1300,00
ASSINATURA: <u>DIRETORA 2015/2016</u>		TOTAL	<u>2600,00</u>





Elite

COMUNICAÇÃO VISUAL

Rua Alarico dos Santos, 11 – CEP: 29215-000 - Muquiçaba – ES

CNPJ: 18.606.276/0001-83

ORÇAMENTO

MURIAÉ, ____/____/____.

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

END: _____ EST: M-G

CIDADE: REDUTO CNPJ: _____

01	PLACA LEGISLATIVA EM MOL- DURA DE MADEIRA, VIDRO E ACRILICO 110X080 (MESA DIRETORA 2013/2014)	1.200,00	1.200,00
01	PLACA LEGISLATIVA EM MOL- DURA DE MADEIRA, VIDRO E ACRILICO 110X080 (MESA DIRETORA 2015/2016)	1.200,00	1.200,00
ASSINATURA: _____		TOTAL	2.400,00

18.606.276/0001-83
ELITE DESIGN LTDA - ME
RUA ALARICO DOS SANTOS, 11 - LOJA 1
CEP: 29215-360 - MUQUICABA - GUARAPARI - ES

ANTONIO BALDUINO SOBRINHO-ME

CNPJ: 19.235.931/0001-05 INSC.MUNIC: 208993

INSC. EST: 002260126.0068

RUA: Pedro Luiz Brejão, 91- São Francisco- Muriaé- M.G- CEP: 36.880-000- TEL: (27) 999316693



ORÇAMENTO

Muriaé, _____ de _____ de 2015

Nome: Câmara Municipal de Reduto

End: _____ Est: MG Tel: _____

Cidade: Reduto CGC: _____

		UNITÁRIO	VALOR
01	Placa registativa em Moldura de Madeira, Vidro e Aço 110x80 (MESA Diretora 2013 a 2014)	1.000,00	1.000,00
01	Placa registativa em Moldura de Madeira Vidro e Aço 110x80 (MESA Diretora 2015/2016)	1.000,00	1.000,00
			11

ASSINATURA: _____

TOTAL R\$ 2000,00

19 235 931/0001-05
ANTONIO BALDUINO SOBRINHO-ME
R. PEDRO LUIZ BREJÃO, 91
SÃO FRANCISCO - CEP 36880-000
MURIAÉ - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho a Assessoria Jurídica


Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **aquisição de duas placas legislativas em moldura de madeira, vidro e acrílico, com dimensões de 110x80cm, referentes a mesa diretora do biênio 2013/2014 e da mesa diretora do biênio 2015/2016 desta egrégia casa legislativa**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 2.233,33 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, determino à Assessoria Jurídica, que instrua o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 19 de Maio de 2015.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara

<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>19 / 05 / 15</u> o presente Despacho</p> <p style="text-align: center;"> _____ Laércio Junio Pimentel <i>Assessor Jurídico</i></p>
--

<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>19 / 05 / 15</u> o presente Despacho</p> <p style="text-align: center;"> _____ Wanderly Roberto Robadel <i>Presidente da CPL</i></p>



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE


Despacho ao Serviço Contábil


Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **aquisição de duas placas legislativas em moldura de madeira, vidro e acrílico, com dimensões de 110x80cm, referentes a mesa diretora do biênio 2013/2014 e da mesa diretora do biênio 2015/2016 desta egrégia casa legislativa**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 2.233,33 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, determino ao responsável, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas para a contratação dos serviços mencionados acima.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 19 de Maio de 2015.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara

<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>19/05/15</u> o presente Despacho</p> <p style="text-align: center;"> _____ Felipe de Oliveira Silva <i>Contador</i></p>

<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>19/05/15</u> o presente Despacho</p> <p style="text-align: center;"> _____ Wanderly Roberto Robadel <i>Presidente da CPL</i></p>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete da Presidência para a **aquisição de duas placas legislativas em moldura de madeira, vidro e acrílico, com dimensões de 110x80cm, referentes a mesa diretora do biênio 2013/2014 e da mesa diretora do biênio 2015/2016 desta egrégia casa legislativa**, com cotação de preços realizada em aproximadamente R\$ 2.233,33 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.


Câmara Municipal de Reduto – MG, 19 de Maio de 2015.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara

PROTOCOLO


Recebi em ____/____/____ o presente
Despacho



Elaine Moreira R. Emerick
Tesoureiro (a)

PROTOCOLO

Recebi em 19 / 05 / 15 o presente
Despacho



Wanderly Roberto Robadel
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO CONTÁBIL

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a **aquisição de duas placas legislativas em moldura de madeira, vidro e acrílico, com dimensões de 110x80cm, referentes a mesa diretora do biênio 2013/2014 e da mesa diretora do biênio 2015/2016 desta egrégia casa legislativa., com valor orçado em R\$ 2.233,33 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2015, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.3.002.4490-52	R\$ 2.333,33

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 19 de Maio de 2015.

FELIPE DE OLIVEIRA SILVA
Contador

<p>PROCOLO</p> <p>Recebi em <u>19/05/15</u> a presente Certidão</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Fabio Antônio Machado Presidente da Câmara</p>
--

<p>PROCOLO</p> <p>Recebi em <u>19/05/15</u> a presente Certidão</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Wanderly Roberto Robadel Presidente da CPL</p>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do **Sr. Fabio Antônio Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a **aquisição de duas placas legislativas em moldura de madeira, vidro e acrílico, com dimensões de 110x80cm, referentes a mesa diretora do biênio 2013/2014 e da mesa diretora do biênio 2015/2016 desta egrégia casa legislativa., com valor orçado em R\$ 2.233,33 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.**

Câmara Municipal de Reduto – MG, 19 de Maio de 2015.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Tesoureiro (a)

PROTOCOLO

Recebi em 19/05/15 a presente
Certidão

Fabio Antonio Machado
Presidente da Câmara

PROTOCOLO

Recebi em 19/05/15 a presente
Certidão

Wanderly Roberto Robadel
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2015


Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. Fabio Antônio Machado**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano, ou R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Câmara Municipal de Reduto – MG, 19 de Maio de 2015.



LAÉRCIO JUNIO PIMENTEL
Assessor Jurídico

<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>19/05/15</u> o presente Despacho.</p> <p style="text-align: center;"> _____ Wanderly Roberto Robadel Presidente da CPL</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO


O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 19 de Maio de 2015.


MARCOS DELAMAR HOTT
Controlador Interno

<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>19/05/15</u> o presente Parecer.</p> <p style="text-align: center;"> Wanderly Roberto Robadel Presidente da CPL</p>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 011/2015
Dispensa nº 010/2015

Nº 011/2015

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e -----, tendo como objeto a Aquisição de duas placas legislativas em moldura de madeira, vidro e acrílico, com dimensões de 110x80cm, referentes a mesa diretora do biênio 2013/2014 e da mesa diretora do biênio 2015/2016 desta egrégia casa legislativa.

Contrato de fornecimento de produtos, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – centro – Reduto, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **FABIO ANTONIO MACHADO**, portador do CPF nº 190.532.536-50, C.I. nº MG – 12.508.403, e de outro lado a empresa -----, com sede à -----, inscrita no CNPJ sob o nº -----, denominada neste ato **CONTRATADA**, celebram este contrato de fornecimento de produtos conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Aquisição de duas placas legislativas em moldura de madeira, vidro e acrílico, com dimensões de 110x80cm, referentes a mesa diretora do biênio 2013/2014 e da mesa diretora do biênio 2015/2016 desta egrégia casa legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 19 de Maio de 2015, com duração até 19 de Junho de 2015, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pela a prestação dos serviços, o valor global do contrato de R\$ ----- (-----), sendo que o pagamento será realizado de forma mensal, conforme a apresentação da nota fiscal.

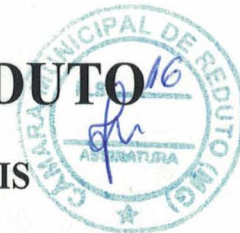
CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s) dotação(ões) nº. **01.02.01.031.0001.3.002.4490-52.**

§ **Único:** Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) correspondente(s) no respectivo orçamento anual, através de valor estimado para o próximo período de vigência, corroborado pelo empenho por estimativa correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em contratar novos fornecimento de produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ **Único :** As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 19 de Maio de 2015.



FABIO ANTONIO MACHADO

Presidente da Câmara
CPF: 190.532.536-50

CONTRATADA

CNPJ: -----
CPF: -----

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 207/2015, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 011/2015, Modalidade Dispensa nº 010/2015**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 19 de Maio de 2015.

WANDERLY ROBERTO ROBADEL
Presidente da CPL

PROTOCOLO

Recebi o Processo Licitatório nº: 011/2015
Dispensa nº 010/2015 no Gabinete do
Presidente em 19/05/15.

Fabio Antonio Machado
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo a empresa **ANTONIO BALDUINO SOBRINHO - ME**, por ter apresentado o menor preço global para o fornecimento de duas placas legislativas em moldura de madeira, vidro e acrílico, com dimensões de 110x80cm, referentes à mesa diretora do biênio 2013/2014 e da mesa diretora do biênio 2015/2016 desta egrégia casa legislativa, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

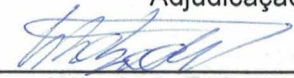
Câmara Municipal de Reduto – MG, 19 de Maio de 2015.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara

PROTOCOLO

Recebi em 19/05/15 a presente
Adjudicação.



Wanderly Roberto Robadel
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 011/2015 Dispensa nº 010/2015

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor a empresa **ANTONIO BALDUINO SOBRINHO - ME**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 19 de Maio de 2015.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara

PROTOCOLO

Recebi em 19/05/15 a presente
Homologação.



Wanderly Roberto Robadel
Presidente da CPL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) ANTONIO BALDUINO SOBRINHO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) JULIO BALDUINO DA SILVA		(mãe) MARGARIDA DO MONTE			
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/05/1950	IDENTIDADE (RG) MG-10 110 047	Órgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 079.696.274-04	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PEDRO LUIZ BREJAO				NÚMERO 91	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO FRANCISCO		CEP 36880000	
MUNICIPIO MURIAE				UF MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ANTONIO BALDUINO SOBRINHO					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO LUIZ BREJAO				NÚMERO 91	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO FRANCISCO		CEP 36880000	
MUNICIPIO MURIAE	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUCIANESILVA2005@HOTMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4789099 Atividades Secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO DE QUADROS E MOLDURAS EM MADEIRA E ALUMINIO A VAREJO				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ NIRE	TRANSF. PÊN. DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistencial/representante) ANTONIO BALDUINO SOBRINHO - ME					
DATA DA ASSINATURA 29/10/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
 Margarete Montezano Analista de Gestão de Reg. Empresarial JUCEMG Indsp: 1045294-4		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3111109463-7 EM 11/11/2013 #ANTONIO BALDUINO SOBRINHO#		 PROTOCOLO: 13/805.196-8 RG0527036	





IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19235931/0001-05
Razão Social: ANTONIO BALDUINO SOBRINHO
Endereço: RUA PEDRO LUIZ BREJAO 91 / SAO FRANCISCO / SAO JOAO DA BOA VISTA / SP / 36880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS. ;

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051708153579942104

Informação obtida em 19/05/2015, às 15:30:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO BALDUINO SOBRINHO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.235.931/0001-05
Certidão n°: 70100505/2014
Expedição: 27/11/2014, às 14:16:18
Validade: 25/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO BALDUINO SOBRINHO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.235.931/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Muriaé
Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves
CGC: 17.947.581/0001-76 Tel: (032) 3696-3417
Avenida Maestro Sansão, 236 - Centro
CEP: 36.880 - 000 Muriaé - MG



Certidão

Francisco de Assis Souza Junior Secretário Municipal
Da Fazenda, da Prefeitura de Muriaé Estado de
Minas Gerais, em Pleno Exercício de Suas
Funções e na Forma da Lei, Etc . . .

Certifica atendendo a Requerimento Protocolado sob o N°

0. 583/2015 que revendo os Arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda Pública de Muriaé, que

1 QUERENTE:			
2 TONIO BALDUINO SOBRINHO			
3 DERE			
4 R A PEDRO LUIZ BREIJÃO	Nº 91	BAIRRO SÃO FRANCISCO	MURIAÉ - MG
5 SC. MUNICIPAL:	CNPJ:	CPF:	
8993	19.235.9318/0001-05	***.***.***-**	

6 ção Consta / Consta, até a presente data débito. Conforme abaixo indicado.

NEGATIVA POSITIVA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
VER RESSALVA

7 RESSALVA:

8 **ESPECÍFICA PARA O CADASTRO ECONOMICO INSCRIÇÃO 268993 NÃO POSSUI CADASTRO IMOBILIARIO.**

9 guarda-se o direito de a Fazenda Pública de Muriaé vir a constituir créditos tributários da responsabilidade do
10 querente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.
11 de 90 (NOVENTA) dias o prazo de validade da presente certidão.

12 **QUALQUER RASURA BORRÃO OU EMENDA, ANULA A PRESENTE CERTIDÃO QUE SÓ TEM VALIDADE
13 EM SUA FORMA ORIGINAL.**

14 N° 0965/2015

Muriaé - MG, 26 de março de 2015.



Escriturário

Francisco de Assis Souza Junior
Secretário da Fazenda



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/02/2015CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
25/05/2015

NOME/NOME EMPRESARIAL: ANTONIO BALDUINO SOBRINHO - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
022260126.00-68

CNPJ/CPF: 19.235.931/0001-05

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PEDRO LUTZ BREJAO

NÚMERO: 91

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO FRANCISCO

CEP: 36880000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MURIAE

UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000060131386



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO BALDUINO SOBRINHO - ME**
CNPJ: **19.235.931/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:07:00 do dia 09/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2015.

Código de controle da certidão: **A9CF.6C88.75BA.1DCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 011/2015
Dispensa nº 010/2015

Nº 011/2015

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e a empresa Antonio Balduino Sobrinho - ME, tendo como objeto o fornecimento de duas placas legislativas em moldura de madeira, vidro e acrílico, com dimensões de 110x80cm, referentes à mesa diretora do biênio 2013/2014 e da mesa diretora do biênio 2015/2016 desta egrégia casa legislativa.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **FABIO ANTONIO MACHADO**, portador do CPF nº 050.532.536-50, C.I. nº MG – 12.508.403, e de outro lado a **ANTONIO BALDUINO SOBRINHO - ME**, com sede à Rua Pedro Luiz Brejão, Nº 91 – São Francisco – Muriaé/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.235.931/0001-05, denominada neste ato **CONTRATADA** e sendo representada por **ANTONIO BALDUINO SOBRINHO**, portador do CPF nº 079.696.274-04, residente e domiciliado à Rua Pedro Luiz Brejão, Nº 91 – São Francisco – Muriaé/MG, celebram este contrato de fornecimento conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Aquisição de duas placas legislativas em moldura de madeira, vidro e acrílico, com dimensões de 110x80cm, referentes à mesa diretora do biênio 2013/2014 e da mesa diretora do biênio 2015/2016 desta egrégia casa legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 19 de maio de 2015, com duração até 19 de junho de 2015, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pelo fornecimento das placas o valor global do contrato de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo pagos R\$ 1.000,00 (mil reais) na entrega do produto e duas parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com trinta e sessenta dias após a data de entrega, mediante apresentação da nota fiscal dos produtos entregues.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s) dotação(ões) nº. **01.02.01.031.0001.3.002.4490-52**

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 19 de Maio de 2014.



FABIO ANTONIO MACHADO


Presidente da Câmara
CPF: 050.532.536-50



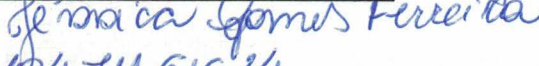
ANTONIO BALDUINO SOBRINHO - ME

CNPJ: 10.570.353/0001-80
ANTONIO BALDUINO SOBRINHO
CPF: 079.696.274-04

Testemunhas:

Nome: 

CPF: 98942499004.

Nome: 

CPF: 104 711 61624



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X ANTONIO BALDUINO SOBRINHO - ME

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de duas placas legislativas em moldura de madeira, vidro e acrílico, com dimensões de 110x80cm, referentes a mesa diretora do biênio 2013/2014 e da mesa diretora do biênio 2015/2016 desta egrégia casa legislativa.

DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 19/05/2015

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.3.002.4490-52.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

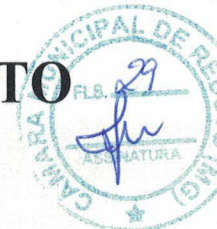
WANDERLY ROBERTO ROBADEL

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **ANTONIO BALDUINO SOBRINHO - ME**, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 011/2015 Dispensa nº 010/2015, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo para o fornecimento de duas placas legislativas em moldura de madeira, vidro e acrílico, com dimensões de 110x80cm, referentes à mesa diretora do biênio 2013/2014 e da mesa diretora do biênio 2015/2016 desta egrégia casa legislativa, face ao menor preço global apresentado.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 19 de Maio 2015.

WANDERLY ROBERTO ROBADEL
Presidente da CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2015 DISPENSA Nº 010/2015 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 17:00min DO DIA 19 DE MAIO DE 2015.

Wanderly Roberto Robadel
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 DISPENSA Nº 010/2015

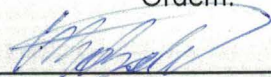
À
ANTONIO BALDUINO SOBRINHO - ME
Rua Pedro Luiz Brejão, Nº 91 – São Francisco – Muriaé/MG


A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a iniciar o fornecimento dos produtos conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 19 de Maio de 2015.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara

<p>PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>13/05/15</u> a presente Ordem.</p> <p> _____ Wandéry Roberto Robadel Presidente da CPL</p>
--

<p>PROTOCOLO</p> <p>Recebi em <u>13/05/15</u> a presente Ordem.</p> <p> _____ Antonio Balduino Sobrinho - ME CNPJ <u>19.235.931/0001-05</u></p>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 DISPENSA Nº 010/2015

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 011/2015, Modalidade Dispensa nº 011/2015.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,
Junte-se,
Arquiva-se.


Câmara Municipal de Reduto – MG, 19 de Maio de 2015.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara

PROTOCOLO

Recebi em 19/05/15 o presente
Despacho.



Wanderly Roberto Robadel
Presidente da CPL